PROCESSO: 6018.2020/0071763-4

PORTARIA Nº 197/2022-SMS.G

Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA, relativo aos Contratos de Gestão Hospitalar.

O Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Portaria nº 2342/2016 - SMS.G, publicada no Diário Oficial da Cidade – DOC do dia 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regimento interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar as Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão Hospitalar.

Art. 2.º - Para composição das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA), ficam designados os seguintes membros:

I – CG 006/2008 (Hospital Municipal Vereador José Storopolli)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Márcia Regina Prado Parro - RF 832.5979 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente)

Organização Social de Saúde - - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM (Afiliados)

- Luís Fernando Paes Leme - RG 16.590.736 (Titular);
- Fabrizzio Batista – RG 4.211.230 (Suplente);

II- CG 013/2008 (Hospital Infantil Menino Jesus)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Pedro Alexandre Federico Breul - RF 610.9080-2 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente)

Organização Social de Saúde: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

- Antônio Carlos Madeira de Arruda- RG 3.558.237 (Titular);
- Gisele Soler – RG 32.315.003-2 (Suplente);

III – CG 002/2007 (Hospital Municipal Carmem Prudente – Tiradentes)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Sara Michele Brandão Matsuno - RF 834.4264-2 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente);

Organização Social de Saúde: Casa de Saúde Santa Marcelina

- Fernanda Maria Ferreira Guimarães (Diretoria Técnica) - RG 8.749.729-3 (Titular)
- Renata Souza Lopes (Administradora Hospitalar) – RG 28.815.982-2 (Suplente)

IV – CV 001/2016 (Hospital Municipal São Luiz Gonzaga)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Márcia Regina Prado Parro - RF 832.5979 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente);

Organização Social de Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

- Guilherme Ribeiro Siepe –RG 62.910.805-5 (Titular);
- Paulo Cesar Zaparoli de Souza Lima- RG 11.026.490 (Suplente);

V – CG 001/2020 (Hospital Municipal Guarapiranga)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Claus Robert Zeefried – RF 522.6058-7 (Titular)
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente)

Organização Social de Saúde – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS)

- Raphael Nunes Rocha-RG 1499057 (Titular);
- Simone Araújo –RG 13.228.960-11 (Suplente);

VI – CG 002/2020 (Hospital Municipal Brasilândia)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Márcia Regina Prado Parro - RF 832.5979 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente);

Organização Social de Saúde: Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

- Tassiana Sachi Pitta Dias - RG 33.604.777-0 (Titular);
- Carla Carin Casaes -RG 2825509x (Suplente)

VII – CG 004/2008 (Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch - M' Boi Mirim)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Claus Robert Zeefried – RF 522.6058-7 (Titular)
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente)

Organização Social de Saúde: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM

- Leonardo José Rolim Ferraz – RG 596342004 (SSP/BA) (Titular);
- Lídio Moreira – RG 274024238 (Suplente)

VIII – CG 001/2018 (Hospital Municipal de Parelheiros)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Luis Carlos Oliva de Paula – RF 8181586-1 (Titular)
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente)

Organização Social de Saúde - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM (Afiliados)

- Luiz Fernando Haigag Djabraian, Diretor Técnico- RG 9.947.303 – (Titular);
- Vanessa Marins Maniezo, Gerente Administrativa - RG 20.442.027-1 – (Suplente);

IX – Termo de Convênio 012/2014 (HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CÁSSIA MARQUES DE CARVALHO / UPA VILA SANTA CATARINA)

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde:

- Carlos Alberto Saleme - RF 547.016 - 1 (Titular);
- Lily Low – RF 832.520 - 1 (Suplente);

Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- Ruy Guilherme Cordero da Silva – RF 663.2921-1 (Titular);
- Nahor Pedroso Filho - RF 613.017-8 (Suplente);

Organização Social de Saúde - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

- Leonardo José Rolim Ferraz – RG 596342004 (SSP/BA) (Titular);
- Lídio Moreira – RG 274024238 (Suplente).

Art. 3º O Coordenador das atividades da comissão está nominado em cada contrato de gestão a ser avaliado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 148/SMS/2021-SMS.G, de 06 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCESSO 6018.2022/0014885-4

PORTARIA Nº 199/2022

Revoga expressamente a Portaria 158/2022.

Considerando a perda do objeto da Portaria 158/2022;

Considerando o princípio da Autotutela, súmula 473 do STF, a qual permite à Administração revogar os seus próprios atos por oportunidade e conveniência.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a Portaria 158/2022;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação.

PROCESSO: 6110.2022/0000944-7

APURAÇÃO PRELIMINAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

À vista dos elementos constantes no processo nº 6110.2022/0000944-7, em especial, a manifestação da Assessora Técnica da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201, da Lei Municipal nº 8.989/1979 c.c. os artigos 96 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 43.233/03, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

PROCESSO: 6110.2020/0025875-3

APURAÇÃO PRELIMINAR

RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

I – À vista dos elementos constantes no processo nº 6110.2020/0025875-3, em especial, a manifestação da Assessora Técnica da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho com razão de decidir, DETERMINO a RERRATIFICAÇÃO, do despacho publicado no DOC do dia 02/02/2022, página 20, para constar:

Onde se Lê:

(...) A instauração de SINDICÂNCIA do presente feito, com fundamento no artigo 203, da Lei Municipal n.º 8.989/79, vez que as investigações necessitam de complementação para melhor elucidação dos fatos, publicado no DOC de 02/02/2022, página 20 (...)

Leia-se:

(...) O ARQUIVAMENTO do presente feito, nos termos do artigo 102, inciso II, do Decreto n.º 43.233/03, em decorrência da impossibilidade de identificação da autoria delitiva. (...)

PROCESSO 6018.2020/0076167-6

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Aditamento ao Contrato 010/2021/SMS-1/CONTRATOS, com a empresa TETRA - BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.534.937/0001-96, cujo o objeto é contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS JARDIM IV CENTENÁRIO no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, mediante Empréstimo 4641/0C-BR, para fins de prorrogar o período de vigência por 72 (setenta e dois) dias, a partir de 30/04/2022, sem impacto financeiro ao ajuste, e o prazo de execução do contrato por mais 94 (noventa e quatro) dias, com previsão de término até 03/07/2022.

II - A assinatura do Termo de Aditamento ficará condicionada à apresentação dos documentos atualizados relativos à regularidade fiscal e jurídica da contratada.

PROCESSO 6018.2020/0086255-3

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a celebração de aditamento ao TERMO DE CONTRATO Nº 032/2021/SMS-1/CONTRATOS com a pessoa jurídica de direito privado CONSTRUTORA SANDIN LTDA, CNPJ nº 51.182.145/0001-91, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS VILA CISPER, no âmbito do Projeto AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO, para fins de supressão do valor contratual no montante de R$ 133.133,18 (cento e trinta e três mil e cento e trinta e três reais e dezoito centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 , através do Empréstimo 4641/0C-BR, sendo o valor total do contrato aditado R$ 2.132.148,08 (dois milhões, cento e trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos).

PROCESSO 6018.2022/0006889-3

Despacho Autorizatório

I – À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, e com fundamento nas disposições do Decreto Municipal nº 57.630/17, considero regular a Despesa de Exercício Anterior (DEA) e reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado Prointec & PBLM, inscrita no CNPJ nº 35.975.483/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativo-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo, Programa Avança Saúde São Paulo às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, em decorrência do Termo de Contrato nº 020/2020/SMS-1/CONTRATOS, referente ao período de 21/10/2021 a 30/11/2021, no valor total de R$55.312,84 (cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

II – Outrossim, nos termos do Decreto Municipal nº 57.630/2017, artigo 5º, encaminho à Coordenadoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, para respectiva previsão orçamentária.

III – Previamente ao pagamento, deverá ser atualizada toda a documentação jurídico-fiscal da empresa.

PROCESSO: 6018.2021/0060969-8

Despacho de Autorização

SMS/SMS-1/PATR Nº 060433425

À vista do constante no presente processo administrativo, Laudo em doc SEI nº (049869567), RDFBM - Requisição Destinação Final de Bens Móveis em doc SEI nº (060217056), fundamentado pelas disposições do Decreto nº 53.484/12 e suas alterações, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº. 1204/2013/SMS.G, AUTORIZO a baixa dos Bens Patrimoniais Móveis, listados em documento SEI nº (049868448).

PROCESSO: 6018.2022/0019392-2

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 060332395, DEFIRO a reinscrição da OS SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, CNPJ sob o nº 61.687.356/0001-30, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6018.2022/0018064-2

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 060394268, DEFIRO a reinscrição da OSCIP INSTITUTO VENCER O CÂNCER - IVC, CNPJ sob o nº 23.123.163/0001-67, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6018.2021/0096067-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022-SMS.G

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO PARA DEA HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS)

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que fica ADIADA "SINE DIE" a sessão de abertura do Pregão, após aditamento de documentos. Por conseguinte, a Sessão de Abertura prevista para o dia 05/04/2022, não ocorrerá. Oportunamente será publicada nova data.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0018988-7 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para o mês de **ABRIL/2022,** para despesas com transporte para atendimento exclusivo à pessoas carentes, em tratamento nas Unidades de Saúde desta Pasta ou no Hospital de Reabilitação de anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, situado em Bauru, e em unidades a ele vinculados, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **LUCY FARIA, RF. nº 7293577, CPF nº 097.207.958-08,** com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº151/2012 alterada pela Portaria SF nº 77/2019, Portaria SMS nº 32/2013/SMS.G, Portaria SMS nº 1716/2013 alterada pela Portaria nº 76/2018-SMS.G, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0019559-3 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** para o mês de **ABRIL/2022,** para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MAURÍCIO ALBERTO BELLEM SOUKUP, RF 821744-1, CPF 063.533.568-97,** com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, e acordo com a Portaria SF nº 151/2012 alterada pela Portaria nº 077/2019, que onerará a dotação **84.2 5.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0019645-0 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para o mês de **ABRIL/2022,** para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centrinho Bauru/FUNCRAF, em nome de **VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº35.454.243-6 e inscrita no CPF nº 312.344.818-55,** com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0019930-0 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** para o mês de **JANEIRO/2022,** para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Penha, em nome de **MARIANA DELEGA DE SOUZA, portadora do RF nº 810.713-1 e inscrita no CPF nº 368.772.068-35,** com fundamento no inciso I,II e III do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.550.3.3.90.39.00**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0020747-8 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** para o mês de **ABRIL/2022,** para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio - palatais USP -Bauru/FUNCRAF, em nome de **RITA DE CASSIA SEGHESSI PEREIRA TANGERINO, RF 6361510/1e inscrita no CPF nº 100.690.088-84,** com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2022/0021026-6 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de ABRIL/2022, em nome da servidora MARIANA LOPES FERNANDES, CPF 321.232.838-00, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

PORTARIA 095/2022 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE –GAB.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento ao artigo 201 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03, regulamentada pelo Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Averiguação Preliminar da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE/SÃO MIGUEL/CRS.LESTE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE

CAMILA REGINA PASSOS - RF 783.030.1

COMISSÁRIOS

ELISÂNGELA RIBEIRO DA MATA - RF 655.612.4

KARLA FERRAZ BRAZIL - RF 740.177.9

EVANDRO COLASSO FERREIRA - RF 706.306.7

II – A Comissão de Averiguação Preliminar ora nomeada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades funcionais das ocorrências nas unidades e sede de competência da Supervisão Técnica de Saúde;

III - A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

IV – Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários no interesse da Municipalidade;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

VI – Publique-se.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 115/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

TERMO ADITIVO Nº 087/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

DESPACHO COMPLEMENTAR ao despacho publicado no dia 10/03/2022 às páginas 20 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

I – **2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0097700-0)** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial ao despacho publicado no dia 10/03/2022 às páginas 20 no DOC considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 071/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e Portaria nº 585/2021 SMS.G e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01º de março a 31 de agosto de 2022, cujo valor complementar global a TÍTULO DE CUSTEIO é de R$ 99.304.183,55 (noventa e nove milhões trezentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor complementar para cobrir as despesas do período de março de 2022 é de R$ 5.561.955,93 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para cobrir as despesas no período de abril de 2022, o valor mensal estimado de R$ 18.748.445,53 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas no período de maio de 2022, o valor mensal estimado de R$ 18.748.445,53 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas no período de junho de 2022, o valor mensal estimado de R$ 18.748.445,53 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas no período de julho de 2022 e o valor mensal estimado de R$ 18.748.445,53 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas no período de agosto de 2022, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 e 84.10 .10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 ambas em fonte 00, 02 e 03 em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.